



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Português Jurídico**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Português Jurídico**, com carga horária total de 4 (quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 145/2009-GAB/ESMESE, de 7 de agosto de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral